



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 331/2024



INDICO UM CONSULTÓRIO MÓVEL (CONSULTÓRIO DE RUA) INSTALADO EM ÔNIBUS E/OU MICRO-ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO (FÍSICO E MENTAL) DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ZÉ DA PANTANAL – MDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de um consultório móvel (Consultório de Rua) instalado em ônibus e/ou micro-ônibus, para atendimento (físico e mental) da população em situação de rua e vulnerabilidade social no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que é de responsabilidade do Poder Público garantir a Saúde e o atendimento de qualidade aos munícipes.

Considerando que o atendimento do referido consultório deve ser pensado como um uso baseado na busca pela dignidade e respeito das pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social.

Considerando que se trata de uma unidade médica que pode ser levada até o paciente, com os equipamentos necessários e uma equipe qualificada para os atendimentos, fornecendo laudos e tratando os problemas mais comuns.

Considerando que, diferente de uma ambulância, seu propósito não é atender aos pedidos de emergência, mas sim entregar um serviço de prevenção e cuidado com as pessoas necessitadas.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda estes anseios o mais rápido possível.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 abril de 2024.



ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB



ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos



DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



RODRIGO MACHADO
Vereador MDB



IAGO MELLA
Vereador Podemos